

DECRETO Nº 0029 - de 16 de SETEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00  
(VINTE E UM MIL REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15122003239 - 3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
26782033244 - 3.3.9.0.36	Outros Serv.Terceiros P.Física	R\$ 2.000,00
26782033244 - 3.3.9.0.39	Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 12.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 15.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
17512023253 - 3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
10301009247 - 3.3.7.0.41	Contribuições	R\$ 3.000,00
17512025255 - 3.3.9.0.30	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
17512025255 - 3.3.9.0.39	Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 06		R\$ 6.000,00
Total Geral		R\$ 21.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
20752030115 - 4.4.9.0.52	Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 05		R\$ 7.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
20606029268 - 4.4.9.0.52	Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 14.000,00
Total da Unidade 08		R\$ 14.000,00

Total Geral.....R\$ 21.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 16 de SETEMBRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL